



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo
Lei n. 1.241 – de 23 de maio de 2017.

LEI Nº. 1.241 - de 23 de maio de 2017.

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências. (Autoria Vereadores Cirineu Ferreira da Silva e Sônia Soares Ferreira).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada “Joaquim Domingues da Costa”, popularmente conhecido como Joaquim de Barros, a rua que inicia no final da Rua Toshiro Matsumoto, localizada no Jardim São Paulo, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, conforme croqui anexo.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 23 de maio de 2017.

Profª. ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governo e Infraestrutura